

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020 PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA 17° (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior: 16º (DÉCIMA SEXTA) Sessão Ordinária realizada no dia 25 de SETEMBRO de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

1.2 Leitura da Mensagem nº19.0930.01/2019.

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA

- 3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)
- 3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 09 de outubro de 2019.

rancisco Sales Alves de Araújo PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ